

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DISTRATO**

DISTRATO Nº 122/2024 .....



**DISTRATO Nº 122/2024**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 31.359.483/0001-49  
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte  
Capim Grosso - Bahia

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 082/2022**

**DISTRATO Nº 122/2024**

**O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, com sede a Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte - Capim Grosso - Ba, inscrito no CNPJ sob número 31.359.483/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Neumária Gomes da Silva, **doravante denominada DISTRATANTE**, e a empresa **43.576.108 GIDEONE NEVES DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ: 43.576.108/0001-30, localizada na Rua da Palha, nº 653, Centro, Pedras Altas do Mirim, Capim Grosso - BA, nesse ato representado pelo Sr. Gideone Neves de Andrade, portador do RG nº 0898058872 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 005.142.355-35, doravante denominado **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 082/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em 28 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 30 de outubro de 2024.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATANTE

**NEUMÁRIA GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

**43.576.108 GIDEONE NEVES DE ANDRADE**  
CNPJ Nº **43.576.108/0001-30**  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_